

PGE/PG07 - PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA/ N° 245/PGE/018.014719/2022, com efeitos a contar de 17/11/2022. Processo n° SEI-140001/052128/2022.

Id: 2540216

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS**

**ATOS DO GERENTE  
DE 08/01/2024**

**CONCEDE** a **KAUA NELSON BASTOS DE PAULA**, na qualidade de FILHO(A) MENOR DE 21 ANOS do(a) ex-segurado(a) MARCELO TEIXEIRA DE PAULA, matrícula 71844-5, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.094,30, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso II da CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, conforme OFÍCIO PGE/PG7/ N.º 831/2023, com efeitos a contar de 14/08/2023. Processo n° SEI-140001/023013/2023.

**CONCEDE** a **KAYO MARCELO BASTOS DE PAULA**, na qualidade de FILHO(A) MENOR DE 21 ANOS do(a) ex-segurado(a) MARCELO TEIXEIRA DE PAULA, matrícula 71844-5, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.094,30, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso II da CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, conforme OFÍCIO PGE/PG7/ N.º 831/2023, com efeitos a contar de 14/08/2023. Processo n° SEI-140001/023013/2023.

Id: 2540217

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS**

**ATO DO GERENTE  
DE 08/01/2024**

**CONCEDE** a **JANETE ALEXANDRE MENEZES DE ALMEIDA**, na qualidade de CÔNJUGE do(a) ex-segurado(a) FRANCISCO DANIEL DE ALMEIDA, matrícula 32341-0, cargo de 3° SARGENTO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 3.606,58, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 29 da Lei 285/1979, alterado pela Lei 3.189/1999, conforme OFÍCIO PGE/PG7/GRTB N° 391 /2023, com efeitos a contar de 28/06/2023. Processo n° SEI-140001/033039/2023.

Id: 2540218

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS**

**ATO DO GERENTE  
DE 08/01/2024**

**CONCEDE** a **VANUZA APARECIDA SANTOS DA SILVA**, na qualidade de COMPANHEIRO(A) do(a) ex-segurado(a) PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, matrícula 190397-0, cargo de OFICIAL DE CARTORIO POLICIAL do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 10.625,46, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I da CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, conforme OFÍCIO PGE/PG07 N° 1408 / 2023, com efeitos a contar de 10/10/2023. Processo n° SEI-040157/004003/2023.

Id: 2540219

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS**

**ATO DO GERENTE  
DE 08/01/2024**

**CONCEDE** a **BRUNO VICENTE DA SILVA**, na qualidade de PARCEIRO(A) HOMOAFETIVO(A) do(a) ex-segurado(a) ROBERTO DO NASCIMENTO CORREA, matrícula 822612-8, cargo de INSPETOR DE POLÍCIA PENAL do(a) SEAP, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.966,34, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso II da CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, conforme OFÍCIO PGE/PG-07/DAP N° 97/2023, com efeitos a contar de 29/11/2023. Processo n° SEI-040157/006237/2021.

Id: 2540220

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS**

**ATO DO GERENTE  
DE 08/01/2024**

**CONCEDE** a **SONIA MARIA CUNHA DA SILVA DOS SANTOS**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JOSE ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 28182-4, cargo de 1° SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 11.531,91, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I da CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, conforme OFÍCIO PGE/PG7 N° 1432 /2023, com efeitos a contar de 31/10/2023. Processo n° SEI-040157/004322/2023.

Id: 2540221

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS**

**ATO DO GERENTE  
DE 08/01/2024**

**CONCEDE** a **ALIETE MOREIRA DE FREITAS**, na qualidade de COMPANHEIRO(A) do(a) ex-segurado(a) JOAO DA SILVA, matrícula 32012-7, cargo de TRABALHADOR DO QUADRO SUPLEMENTAR do(a) DER/RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.857,46, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I da CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, conforme OFÍCIO PGE/PG07 JFR N° 220/2023, com efeitos a contar de 30/10/2023. Processo n° SEI-040157/005147/2021.

Id: 2540222

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS**

**ATOS DO GERENTE  
DE 08/01/2024**

**CONCEDE** a **BRUNO REIS DA SILVA**, na qualidade de FILHO(A) UNIVERSITÁRIO(A) do(a) ex-segurado(a) DOMERINO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 9272-6, cargo de 3° SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.274,91, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I da CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, conforme OFÍCIO PGE/PG07 - PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA/ N° - /2023, com efeitos a contar de 05/09/2023. Processo n° SEI-140001/039253/2023.

**CONCEDE** a **MARIA DE FATIMA DUARTE DE PINHO**, na qualidade de COTISTA do(a) ex-segurado(a) DOMERINO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 9272-6, cargo de 3° SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.709,96, correspondente a cota de 20,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I da CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, conforme OFÍCIO PGE/PG07 - PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA/ N° -/2023, com efeitos a contar de 05/09/2023. Processo n° SEI-140001/039253/2023.

**CONCEDE** a **SUELEN FERNANDES DOS REIS**, na qualidade de COMPANHEIRO(A) do(a) ex-segurado(a) DOMERINO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 9272-6, cargo de 3° SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.564,95, correspondente a cota de 30,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I da CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, conforme OFÍCIO PGE/PG07 - PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA/ N° - /2023, com efeitos a contar de 05/09/2023. Processo n° SEI-140001/039253/2023.

Id: 2540223

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS**

**ATOS DO GERENTE  
DE 08/01/2024**

**CONCEDE** a **MARIA APARECIDA DA SILVA**, na qualidade de CÔNJUGE do(a) ex-segurado(a) JOSE NILTON DA SILVA, matrícula 1203095-3, cargo de SERVENTE do(a) SEEDUC, a pensão por morte, no valor de R\$ 473,84, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso II da CRFB/1988, combinado com o art. 29 da Lei 285/1979, alterado pela Lei 3.189/1999, conforme OFÍCIO PGE/PG07 N°1276 /2023, com efeitos a contar de 16/10/2023. Processo n° SEI-140001/045600/2023.

**CONCEDE** a **CLAUDIA HELENA FELICIANO DA SILVA**, na qualidade de COMPANHEIRO(A) do(a) ex-segurado(a) JOSE NILTON DA SILVA, matrícula 1203095-3, cargo de SERVENTE do(a) SEEDUC, a pensão por morte, no valor de R\$ 473,83, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso II da CRFB/1988, combinado com o art. 29 da Lei 285/1979, alterado pela Lei 3.189/1999, conforme OFÍCIO PGE/PG07 N°1276 /2023, com efeitos a contar de 16/10/2023. Processo n° SEI-140001/045600/2023.

Id: 2540224

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS**

**ATO DO GERENTE  
DE 08/01/2024**

**CONCEDE** a **MARIANA BEZERRA VITAL**, na qualidade de COMPANHEIRO(A) do(a) ex-segurado(a) ERNESTO DEUSDETE DE LIMA, matrícula 3073-4, cargo de AUXILIAR TECNICO UNIVERSITARIO II do(a) UERJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 5.469,48, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, conforme OFÍCIO PGE/PG7/N.º 61/2023, com efeitos a contar de 18/10/2023. Processo n° SEI-140001/031365/2021.

Id: 2540225

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS**

**ATOS DO GERENTE  
DE 08/01/2024**

**CONCEDE** a **LETICIA ANDRE VIEIRA**, na qualidade de FILHO(A) MENOR DE 21 ANOS do(a) ex-segurado(a) SERGIO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 44049-5, cargo de SUBTENETE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 5.783,36, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I da CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, conforme OFÍCIO PGE/PG7/ N.º 64/2023, com efeitos a contar de 24/10/2023. Processo n° SEI-140001/047782/2023.

**CONCEDE** a **ELIZANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA**, na qualidade de COMPANHEIRO(A) do(a) ex-segurado(a) SERGIO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 44049-5, cargo de SUBTENETE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 5.783,35, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I da CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, conforme OFÍCIO PGE/PG7/ N.º 64/2023, com efeitos a contar de 24/10/2023. Processo n° SEI-140001/047782/2023.

Id: 2540226

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS**

**ATO DO GERENTE  
DE 08/01/2024**

**CONCEDE** a **AUREA MARIA AFFONSO DA SILVA**, na qualidade de CÔNJUGE do(a) ex-segurado(a) ALCIDES DA SILVA, matrícula 100784-8, cargo de DATILOGRAFO do(a) SUDERJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.848,86, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 14 da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 26, inciso II, da Lei 5.260/2008 conforme OFÍCIO PGE/PG07 N° 151/2023, com efeitos a contar de 17/10/2023. Processo n° SEI-140001/045515/2023.

Id: 2540227

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS**

**ATO DO GERENTE  
DE 08/01/2024**

**CONCEDE** a **ANA CRISTINA DA MOTTA PEREIRA**, na qualidade de COMPANHEIRO(A) do(a) ex-segurado(a) PAULO MANOEL REIS DOS SANTOS, matrícula 829195-7, cargo de PROFESSOR DOCENTE I do(a) SEEDUC, a pensão por morte, no valor de R\$ 3.079,04, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 14 da Lei 5.260/2008 combinado com o art. 26 inciso I da Lei 5.260/2008, conforme OFÍCIO PGE/PG07/PGE/018.001891/2023/2023, com efeitos a contar de 06/10/2023. Processo n° SEI-140001/009195/2023.

Id: 2540228

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS**

**ATOS DO GERENTE  
DE 08/01/2024**

**CONCEDE** a **CITA FERREIRA LEITE**, na qualidade de COMPANHEIRO(A) do(a) ex-segurado(a) JOSE MARIA DE CARVALHO, matrícula 1121645-4, cargo de INSPETOR DE POLÍCIA do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.362,06, correspondente a cota de 80,00%, com fundamento no art. 14 da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, conforme OFÍCIO PGE/PG07 - PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA / N° 121 / 2023, com efeitos a contar de 06/07/2023. Processo n° SEI-040157/002788/2023.

**CONCEDE** a **MARILENE PALMA DA COSTA**, na qualidade de COTISTA do(a) ex-segurado(a) JOSE MARIA DE CARVALHO, matrícula 1121645-4, cargo de INSPETOR DE POLÍCIA do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.840,52, correspondente a cota de 20,00%, com fundamento no art. 17 da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, conforme OFÍCIO PGE/PG07 - PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA / N° 121 / 2023, com efeitos a contar de 06/07/2023. Processo n° SEI-040157/002788/2023.

Id: 2540229

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS**

**ATO DO GERENTE  
DE 16/01/2024**

**APOSENTA**, a contar de 11/10/2023, **SONIA MARIA TRINDADE**, AGENTE SOCIAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, ID funcional n° 20124651, vínculo 1, matrícula n° 289056-4, nos termos do Art. 2º da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual n° 90/2021. Processo n° SEI-400001/000530/2023.

**FIXA** os proventos de acordo com o Art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, em parcela única, sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração EC41/2003 (art. 1º Lei 10.887/2004): R\$ 4.990,37  
Percentual de Redução: 0%  
Percentual a Receber: 100%  
Proventos: R\$ 3.835,79

Id: 2540214

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO**

**DESPACHO DA COORDENADORA  
DE 16/01/2024**

**PROCESSO N° SEI-PD-04/138.20/2021** - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, MIRELLA CARMINA CARNEVALE, na qualidade de COMPANHEIRO(A), **NÃO FAZ JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado ADILSON CONDE DO REGO BARROS, ID Funcional n° 4462526-0 do(a) FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, por não atender ao disposto no parágrafo único do art. 16, da Lei Estadual n° 5260/2008 alterada pelo Lei Estadual n° 7628/2017.

Id: 2540145

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO**

**DESPACHO DA COORDENADORA  
DE 16/01/2024**

**PROCESSO N° SEI-PD-04/138.31/2021** - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, NATALINO BARROSO, na qualidade de COMPANHEIRO(A), **NÃO FAZ JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado MARIA JOSE ELISABETH CALDEIRA GARCIA, ID Funcional n° 1838892-2 do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, por não atender ao disposto no parágrafo único do art. 16, da Lei Estadual n° 5260/2008 alterada pelo Lei Estadual n° 7628/2017.

Id: 2540146

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO**

**DESPACHO DA COORDENADORA  
DE 16/01/2024**

**PROCESSO N° SEI-PD-04/138.192/2021** - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, ROSILEA MENDES DA SILVA, na qualidade de COMPANHEIRO(A), **NÃO FAZ JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado ARMANDO LOPES, ID Funcional n° 2578124-3 do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, por não atender ao disposto no parágrafo único do art. 16, da Lei Estadual n° 5260/2008 alterada pelo Lei Estadual n° 7628/2017.

Id: 2540147

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA CODIN N° 56 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

**DESIGNA REPRESENTANTE PARA ATUAR  
NO PROGRAMA DE DADOS ABERTOS  
DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CODIN/RJ)**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o disposto nos incisos I, XIII e XIV, do art. 47 do Estatuto Social da CODIN/RJ, e as disposições contidas no Regimento Interno. Processo n° SEI-220010/000297/2022, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual n° 48.449, de 04 de abril de 2023, que estabelece a Política de Gestão e Controle do Programa de Dados Abertos do Governo do Estado do Rio de Janeiro e no SEI-430001/002444/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Glauter Gaspar Valle, ID. Funcional n° 5146994-4, Superintendente de Informações para atuar como representante da CODIN/RJ junto ao Programa de Dados Abertos do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - O representante designado incumbir-se-ão das atribuições delineadas no artigo 9º do Decreto n° 48.449, de 04 de abril de 2023 e demais regulamentações complementares correlacionadas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2024

**FÁBIO PICAÑO DE SEIXAS LOUREIRO** Diretor-Presidente

Id: 2540092